



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, o Município de Morada Nova-CE, considerando também os seguintes regramentos legais: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20, que não realizou procedimentos de Identificação das espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões, até a presente data.

Morada Nova -CE, 17 de Maio de 2024.

JOSÉ EDULTON DA SILVA GIRÃO
Controlador Geral do Município de Morada Nova